

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Coronel Barros Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE MARÇO DE 2012.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 112/2012 E NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 11, TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 112/2012 E NOMEIA, a Senhora ADRIELA MARIA NORONHA, aprovada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital nº 12/2011, de 14 de setembro de 2011, para o cargo de PROFESSOR Anos Finais do Ensino Fundamental Educação Especial, 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de março de dois mil e doze.

Vice-Prefeito no exercício

Do Cargo de Prefeito Municipal NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

Gelpon Antonio Worst ficial Administrativo C/C 373.31 800-30

Registre-se e publique-se

Norberto Arno Müller Secretário Municipal de Administração, Planejámento e Finanças